



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.193

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Concede à Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaense".

Arquive-se.

Diretor

11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Alleanchedi</i> Diretora 04/06/08	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 04/06/08	CJR Parecer CJR nº 1178	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanchedi</i> Diretora Legislativa 10/06/08	☒ avoco <i>[Signature]</i> Presidente 10/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 10/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1173

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

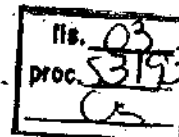
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 732/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/06/08 09:28 053193

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente 20/06/2008

APROVADO
Presidente 24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.250
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Cóncede à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 1º. É concedido à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 1.250 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA
ANDRADE - "Cidadã Jundiaense"**

Nascida em 25 de março de 1973, em Recife-PE, cursou o ensino primário e secundário no período de 1980 a 1990, em colégios de Brasília-DF e do Recife-PE. Realizou intercâmbio na Inglaterra no ano de 1989. Sempre envolvida no cenário político em virtude de seu pai Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto ter sido Deputado Federal, participou ativamente do Movimento Jovem do Partido Progressista Brasileiro, em Recife. Em 2003 filiou-se ao Partido Progressista-PP. Foi Secretária Geral e Presidente na Executiva Nacional do Movimento Mulher Progressista do PP, Vice-Presidente Nacional do PP, Vice-Presidente Estadual do PP-SP e Presidente do Diretório Municipal do PP-SP. Foi eleita Deputada Federal pelo Estado de São Paulo nas eleições de 2006, tomando posse em 01/02/2007 para cumprir seu mandato até 2011.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE
Deputada Federal PP-SP

Experiência Profissional – Cargos Exercidos

- Diretora, Art. Tudo Comércio Ltda., Recife, PE, 18/09/1992-05/05/1997;
- Assessora, Presidência do Partido Progressista, 05/2003-04/2006.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas

- Voluntária, Associação Feminina Cristã - ACF, Recife, PE;
- Membro, Associação das ACF's de Pernambuco - ECT, Recife, PE, 1992-1997.

Comissões 2007

- Membro Titular da Comissão de Viação e Transportes;
- Membro Suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Comissões 2008

- Membro Titular da Comissão de Seguridade Social e Família;
- Membro Suplente da Comissão de Viação e Transportes;
- Membro Suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Discursos 2007

- A favor da criação de Defensorias Públicas para as mulheres;
- A respeito da Convenção Mulher Progressista;
- Dia Internacional ao Combate à violência contra a mulher;
- Extinção tarifa bancária cheque menor valor;
- Acidente nas estradas;
- Dia do vereador;
- Dia nacional da consciência negra;
- Faixa de rolamento para motociclistas;
- MP 383 – Transporte.

Discursos 2008

- Abolição da Escravatura;
- Aniversário de Bertioga;
- Aniversário de Bocaina;
- Aniversário de Salesópolis;
- Caso Isabella Nardoni;
- Déficit Habitacional;
- Presidente Reinaldo Bastelli;
- Aniversário da Rádio Bandeirantes;
- Aniversário de Biritiba;

- Aniversário de Ituverava;
- Aniversário de Tuiú;
- Dia Internacional da Mulher;
- Habitação Popular.

Proposições ou Projetos de Lei

- Defesa em plenário a MP 341;
- Medida Provisória 403;
- Emenda à MP 431/08;
- Medida Provisória 413;
- PL certificado metrológico de veículo deficiente físico;
- PL dispõe sobre incentivo fiscal no IR para habitação;
- PL isenção de pedágio para empresas de reciclagem;
- PL proibindo dirigir descalço ou só de meia;
- PL quitação de dívidas com FGTS;
- PL cobrança de tarifa de cheque;
- PL instalação dos chamados olho de gato;
- Relatoria ao PL 272/ 07;
- Relatoria do PL 2908;
- Relatoria do PL 668/07;
- Relatoria PL 1953/07;
- Relatoria PL 2822;
- Relatoria PL 2070;
- Relatoria PL 2821/08;
- Relatoria PL 6786;
- Voto em separado ao PL 1215.

Biografia

ALINE CORRÊA - PP/SP



Aline Lemos Corrêa de Oliveira Andrade

Nascimento: 25/03/1973 - *Recife - PE*

Profissões: Empresária

Filiação: Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto e Maria Adélia Corrêa de Oliveira Andrade

Legislaturas: 2007-2011

Gabinete: 511, Anexo 4, Fone: 3215-5511, Fax: 3215-2511

Email: dep.alinecorrea@camara.gov.br

Mandatos Eletivos:

Deputada Federal, 2007-2011, SP, PP. Dt. Posse: 01/02/2007.

Filiações Partidárias:

PP, 2003-.

Atividades Partidárias:

Participante, Movimento Jovem PPB, Recife, PE; Secretária Geral, Executiva Nacional do Movimento Mulher Progressista do Partido Progressista, Brasília, DF; Presidente, Movimento Mulher Progressista, São Paulo, SP. Vice-Presidente Nacional do PP. Vice-Presidente Estadual do PP de São Paulo.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Diretora, Art. Tudo Comércio Ltda., Recife, PE, 18/09/1992-05/05/1997;

Assessora, Presidência do Partido Progressista, 05/2003-04/2006.

Estudos e Graus Universitários:

Ensino Primário: Colégio Marista de Brasília, Brasília, DF; Colégio Santa Maria, Recife, PE; INEI - Centro Educacional, Brasília, DF; 1980-1987. Ensino Secundário: Colégio Santa Maria, Recife, PE; Escola Parque do Recife, Recife, PE; 1988-1990. Ensino Superior: Direito (incompleto), Faculdade de Direito de Olinda, Olinda, PE; Administração de Empresas (incompleto), Faculdade Esuda de Recife, Recife, PE; 1991-1994. Cursos: Intercâmbio, Inglaterra LTC College of English, Eastbourne, Inglaterra, 01/1989-08/1989; Colméia Decorações de Interiores, São Paulo, SP, 1996; ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing, 1997 (incompleto).

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES:

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Suplente, 14/2/2007-

06/02/2008, 04/03/2008-; Segurança Social e Família: Titular, 04/03/2008-;

Viação e Transportes: Titular, 14/2/2007-06/02/2008, e Suplente 04/03/2008-.

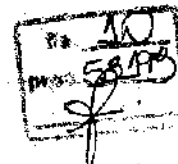
COMISSÕES ESPECIAIS: PL nº 01/07, Salário Mínimo: Suplente, 7/3/2007-;

PL nº 694/95, Transporte Coletivo Urbano: Suplente, 17/9/2007-. CONSELHOS
FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTROS: FRENTES
PARLAMENTARES: Meio Ambiente: Membro; Transporte Público: Membro;
Saúde: Membro; Planejamento Familiar: Membro; da Habitação e
Desenvolvimento Urbano: Membro; em Defesa das Cidades das Regiões
Metropolitanas e Aglomerações: Membro; da Saúde da Mulher: Membro;
Ambientalista: Membro; do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com
Deficiência: Membro; da Micro e Pequena Empresa: Membro.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Voluntária, Associação Feminina Cristã - ACF, Recife, PE; Membro, Associação
das ACF's de Pernambuco - ECT, Recife, PE, 1992-1997.

Documento produzido em 28/05/2008 11:07 (SILEG - Módulo Deputados)



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.178**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.250

PROCESSO N° 53.193

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** o presente projeto de decreto legislativo concede à **Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com o currículo de fls.05/09.

PARECER

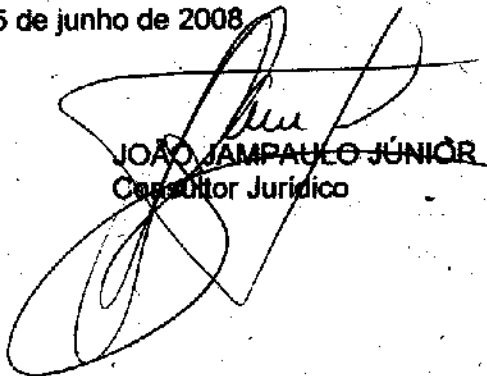
1. A proposta em exames nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e..

Jundiaí, 05 de junho de 2008

Daniela R.F. Costa

DANIELA ROSSI-FERNANDES COSTA
Estagiária


JOÃO JAMPAOLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.193

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que concede à Deputada Federal ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaíense".

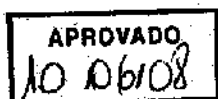
PARECER Nº 1.173

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Deputada Federal Aline Lemos Corrêa de Oliveira Andrade o título de "Cidadã Jundiaíense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls.10, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls.05/09 atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 10.06.2008.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1250

Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:34:50 às 09:35:13
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totaís da Votação :
SIM 16
NÃO 0
TOTAL 16

Presidente



(Proc. 53.193)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.185, DE 24 DE JUNHO DE 2008

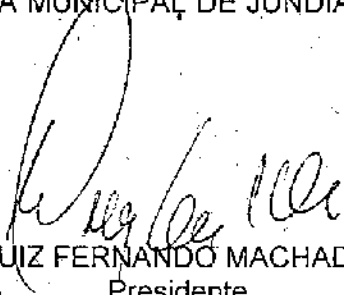
Concede à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

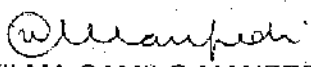
Art. 1º. É concedido à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

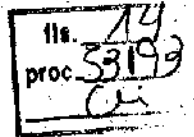

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.185, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Deputada Federal **ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa